

## ERRATA

### RESOLUÇÃO SESA Nº 325/2021 Publicado no DOE nº 10903, de 29/03/2021.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848 de 3 de maio de 2019 e o Art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, PUBLICA ERRATA JUNTO À RESOLUÇÃO SESA Nº 325/2021, BEM COMO NO ANEXO I, PARA NELES FAZEREM CONSTAR QUE,

#### ONDE SE LÊ:

**Art. 1º** Autorizar o repasse financeiro no valor total de **R\$ 316.800,00 (trezentos e dezesseis mil e oitocentos reais)**, sendo o valor mensal de R\$ 26.400,00, conforme Anexo I desta Resolução, do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde do Estado do Paraná, de forma regular e automática, na modalidade fundo a fundo, destinado ao Incentivo Financeiro Estadual de Custeio para as Comunidades Quilombolas, para o exercício de 2021.

#### LEIA-SE:

**Art. 1º** Autorizar o repasse financeiro no valor total de **R\$ 309.600,00 (trezentos e nove mil e seiscentos reais)**, sendo o valor mensal de R\$ 25.800,00, conforme Anexo I desta Resolução, do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde do Estado do Paraná, de forma regular e automática, na modalidade fundo a fundo, destinado ao Incentivo Financeiro Estadual de Custeio para as Comunidades Quilombolas, para o exercício de 2021.

#### ONDE SE LÊ:

##### ANEXO I

IT.	CÓD. CREDOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNPJ	VALOR/ MÊS	DADOS BANCÁRIOS		
					BANCO	AG.	C/C
3	139919	Campo Largo	09209932000113	1.200,00	CEF (104)	0385	150-7
<b>TOTAL</b>				<b>26.400,00</b>			

#### LEIA-SE:

##### ANEXO I

IT.	CÓD. CREDOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNPJ	VALOR/ MÊS	DADOS BANCÁRIOS		
					BANCO	AG.	C/C
3	139919	Campo Largo	09209932000113	600,00	CEF (104)	0385	150-7
<b>TOTAL</b>				<b>25.800,00</b>			

Curitiba, 19 de abril de 2021.

*Assinado eletronicamente*  
**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
**(Beto Preto)**  
Secretario de Estado da Saúde

1

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao\_0325\_17.221.9160\_Errata.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/04/2021 19:02.

Inserido ao protocolo **17.221.916-0** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/04/2021 16:40.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**5b6ca26fe38b1537bee1289cf6e40bb2**.



## Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	<b>80418/2021</b>	 <b>Diário Oficial Executivo</b>
Título	Errata Resolução SESA 325/2021	 <b>Secretaria da Saúde</b>
Órgão	<a href="#">SESA - Secretaria de Estado da Saúde</a>	 <b>Resolução-EX (Gratuita)</b>
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	 <a href="#">Resolucao_0325_Errata.rtf</a> 228,08 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	20/04/2021 10:16	
Data de publicação		
 22/04/2021 Quinta-feira	Gratuita	 Diagramada
		20/04/21 11:44
		 N° da Edição do Diário: 10919
<a href="#">Histórico</a>	<b>TRIAGEM REALIZADA</b>	